



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 656

BAHIA - 01 de Julho de 2026 - Quarta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- **PORTARIAS Nº 178 À 189/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTADAS DE 30 (TRINTA) DIAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.**

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 178/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ANGELA MARIA LOPES
BANDEIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ANGELA MARIA LOPES BANDEIRA, matrícula nº 1448, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	13/05/2024 A 12/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 179/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
DEBORA PORTELA DA SILVA
GALVAO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA DEBORA PORTELA DA SILVA GALVAO, matrícula nº 1999, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	09/01/2025 A 08/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 180/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
RENATA FERREIRA DE
AMORIM, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA RENATA FERREIRA DE AMORIM, matrícula nº 1464, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	13/05/2025 A 12/05/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 181/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
SIRLANDA SODRE DE JESUS
PEREIRA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA SIRLANDA SODRE DE JESUS PEREIRA, matrícula nº 83, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/01/2025 A 31/12/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 182/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
CLESIA GISLEANE CHAVES DE
VASCONCELOS, DO
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS
BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA CLESIA GISLEANE CHAVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 949, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2020 A 29/06/2021
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 183/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GIVALDO GOMES TEIXEIRA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GIVALDO GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 1189, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	21/06/2024 A 20/06/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 184/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ADILSON MORENO DE
MIRANDA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ADILSON MORENO DE MIRANDA, matrícula nº 870, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2021 A 28/05/2022
DATA DE GOZO DAS FERIAS	06/07/2026 A 04/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	05 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 185/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
ELITANIA DA SILVA SOARES DE
MACEDO, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO, matrícula nº 860, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	30/04/2024 A 29/04/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/07/2026 A 13/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 186/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS A SERVIDORA
MAURICIA DE ALMEIDA SILVA,
DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, A SERVIDORA MAURICIA DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 1571, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	20/07/2024 A 19/07/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/07/2026 A 13/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 187/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GIOVANI DOS SANTOS
MACIEL, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GIOVANI DOS SANTOS MACIEL, matrícula nº 785, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	31/08/2024 A 30/08/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	15/07/2026 A 13/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	14 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000





PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 188/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
ETEVALDO JOSE DOS
SANTOS, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR ETEVALDO JOSE DOS SANTOS, matrícula nº 832, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	17/01/2025 A 16/01/2026
DATA DE GOZO DAS FERIAS	20/07/2026 A 18/08/2026
RETORNO AO TRABALHO	19 DE AGOSTO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

PORTARIA Nº 189/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026

*“CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTADAS DE 30
(TRINTA) DIAS AO SERVIDOR
GILMAR BARRETO DE
SANTANA, DO MUNICÍPIO DE
OLIVEIRA DOS BREJINHOS”.*

O PREFEITO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica do município de Oliveira dos Brejinhos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentadas de 30 (trinta) dias, AO SERVIDOR GILMAR BARRETO DE SANTANA, matrícula nº 9, deste município.

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2024 A 31/05/2025
DATA DE GOZO DAS FERIAS	25/06/2026 A 24/07/2026
RETORNO AO TRABALHO	25 DE JULHO DE 2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25/06/2026 revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, em 01 de julho de 2026.

Clérison Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000